



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
DIRETORIA DO CAMPUS NOVA SUÍÇA - BELO HORIZONTE



**RESOLUÇÃO Nº 5 / 2021 - DCNS (11.55)**

**Nº do Protocolo: 23062.035533/2021-16**

**Belo Horizonte-MG, 10 de agosto de 2021.**

**O PRESIDENTE DA CONGREGAÇÃO DO CAMPUS NOVA SUÍÇA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando: i) a Resolução CD-012/20, de 08/04/2020; ii) a Portaria DIR-1286/17, de 22/12/2017; iii) o que foi deliberado na 50ª reunião ordinária, realizada em 08/08/2021;

resolve:

**Art. 1º** Retificar o Art. 1º da Resolução nº 4/2021 - DCNS, de 05/08/2021. Onde se lê "(...) agora vinculados à Coordenação de Assuntos Gerais", leia-se "(...) agora vinculados à Coordenação de Serviços Gerais".

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor em 1º de setembro de 2021.

*(Assinado digitalmente em 10/08/2021 14:42)*

GILMER JACINTO PERES  
DIRETOR - TITULAR  
DCNS (11.55)  
Matrícula: 1732613

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5**, ano: **2021**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **10/08/2021** e o código de verificação: **8ef042bc7b**